

DECRETO Nº 0012/2026
DE 30 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, e:

CONSIDERANDO a comemoração da Semana Santa do ano de 2026 que na sexta-feira, dia 03 de abril de 2026, se comemora o feriado nacional da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 02 (quinta-feira) do mês de abril de 2026, em virtude do feriado da Semana Santa deste ano.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE em 30 de março de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

